



SINDILEX



Fique por
entro

27 de outubro de 2022 | nº 26

Semana do Servidor Público

VEJA NESTA EDIÇÃO:

- Mensagem do Presidente
- Novas ações Sindilex: 1) Aposentados com doença grave e 2) Precatórios
- Aprovação do Projeto de Lei Complementar (PLC) 43/2022

Mensagem do Presidente do Sindilex

Entrevista concedida para o dia do Servidor Público



SÔNIA ALVES - Daniel, dia 28 de outubro é dia do servidor público. Qual a mensagem que você gostaria de passar aos servidores da Câmara e do Tribunal de Contas?

DANIEL SANTOS - Minha mensagem é de saudação a todos os servidores que colaboram para a construção da democracia e da cidadania, ainda que não tenhamos consciência disso. Falo isso porque as atividades de nossas Casas, seja de processo legislativo (Câmara), seja de controle externo da administração pública (TCM), impactam diretamente na construção do Estado democrático. Assim, os cidadãos dependem das atividades que realizamos, ainda que muitas vezes não tenham consciência a respeito.

SÔNIA ALVES - Diante desse cenário turbulento por que passa o Brasil, em que estão em jogo caminhos opostos para nossa história, qual é, na sua opinião, o papel dos servidores?

DANIEL SANTOS - Os servidores nunca podem perder a perspectiva da perenidade de suas atividades. Repare que há políticas públicas tanto de governo, quanto de Estado. Nós servidores temos o papel de sermos os agentes do Estado. Assim, os governos de plantão, com as suas políticas temporárias, passam. Contudo, as nossas atividades, que representam políticas de Estado, são permanentes, pois o cidadão não deixará de necessitar do serviço público.

SÔNIA ALVES - Como você imagina o desempenho dos servidores na defesa do Estado, dos serviços públicos, das instituições e da democracia?

DANIEL SANTOS - Nós, como servidores-cidadãos, devemos continuar seguindo a nossa missão de construtores do Estado democrático de direito. Ainda mais em nossa categoria em que somos diretamente executores do processo legislativo e do controle externo. Como disse anteriormente, ainda que não tenhamos consciência disso, também somos construtores da democracia.

SÔNIA ALVES - Você acha que o Sindilex tem cumprido o papel mobilizador e de formação de consciências, atribuição histórica de qualquer Sindicato?

DANIEL SANTOS - O próprio nascimento do Sindilex já foi um despertar da consciência da necessidade de lutar: lutar pelo atendimento das demandas de nossa categoria; lutar pela efetividade de nossas atividades; lutar pela qualidade do serviço público. As gestões que se seguiram atuaram diretamente dentro dessa perspectiva de despertar e de elevar as consciências. Além disso, a mobilização dos servidores está na própria alma do Sindilex.



Daniel Santos



NOVAS AÇÕES SINDILEX



O Sindilex promoverá novas ações judiciais conforme a seguir:

1. APOSENTADOS COM DOENÇA GRAVE: isenção parcial de contribuição previdenciária

Os servidores aposentados com doença grave perderam direito à isenção parcial de contribuição previdenciária devido à edição do Decreto 65.151 de 18 de março de 2022.

Este decreto, em seu Art. 47, revogou o Art. 4º do Decreto no 46.860, de 27 de dezembro de 2005, que assegurava, aos servidores municipais aposentados com deficiências ou doenças graves, mediante ateste de perícia médica oficial, a isenção de contribuição previdenciária até o dobro do teto do INSS.

A ação visa questionar o aumento da base de cálculo da contribuição previdenciária dos servidores aposentados e será proposta individualmente pelos associados.

2. PRECATÓRIOS: Imposto de Renda incidente sobre juros dos precatórios é indevido e pode ser restituído

Servidores filiados ao Sindilex que tiveram seus precatórios pagos nos últimos cinco anos, seja via ordem cronológica, seja via acordo com o ente devedor, e que tenham sofrido a incidência do Imposto de Renda sobre os juros do precatório, podem pleitear a devolução do referido imposto.

Isto ocorre porque o Supremo Tribunal Federal, ao julgar o Recurso Extraordinário 855.091, submetido ao regime de repercussão geral, fixou o entendimento de que “não incide imposto de renda sobre os juros de mora devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função”.

Em razão dessa decisão, passou a ser provável a probabilidade de êxito de restituição do imposto para os credores que reivindicarem tal direito. A restituição pode ser pleiteada individualmente, via ação judicial.

Vale ressaltar que há casos em que o Imposto de Renda incidiu apenas sobre o valor principal, e não sobre os juros. Para estes casos não há restituição a ser pleiteada, uma vez que a inconstitucionalidade foi reconhecida pelo STF tão somente para o imposto incidente sobre os juros.

Desta forma, os servidores que (i) receberam valores decorrentes de precatório, ainda que por meio de acordo, nos últimos 5 anos e (ii) sofreram a retenção, ou a apuração de Imposto de Renda em sua DIRPF (Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física) sobre a parcela correspondente aos juros do precatório, devem procurar o Sindicato para maiores informações sobre a forma de cálculo e restituição do imposto.

Os documentos que deverão ser enviados para análise e apuração de eventuais valores a serem restituídos são: (i) DIRPF do ano-calendário em que houve o pagamento, para todos os casos; (ii) o termo de acordo para pagamento do precatório, para os casos de acordo; e (iii) o extrato de pagamento do precatório, para os casos de pagamento via ordem cronológica.

O Sindilex está realizando um cadastro de servidores sindicalizados interessados na ação 1 e ou na ação 2. Entre em contato através do e-mail: sindilex@sindilex.org.br e se inscreva.

Dados necessários: Nome, RF, Casa onde trabalha ou trabalhou (Câmara ou TCM) e um telefone para contato.

SINDICALISMO PELO BRASIL



ALESP aprova projeto de lei complementar que acaba com o confisco dos aposentados

O plenário da Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) aprovou por unanimidade, na tarde desta terça (25/10), o Projeto de Lei Complementar (PLC) 43/2022, que acaba com o desconto previdenciário dos servidores estaduais aposentados, instituído pelo ex-governador João Doria.

A aprovação foi uma conquista dos servidores estaduais que travaram uma batalha incansável desde a imposição do confisco das aposentadorias dos servidores através do Decreto 65.021, de 19 de junho de 2020.

Antes da existência desse PLC, lutava-se pela aprovação do PDL 22/2020 que visava derrubar esse desconto previdenciário abusivo.

Os efeitos do PLC 43 passam a vigorar a partir de janeiro de 2023, mas os servidores sabem da importância da aprovação, eis que o confisco salarial pesava em seus rendimentos de aposentadorias pois isentava de cobrança apenas o teto do salário mínimo, em total afronta à isonomia de tratamento com o Regime Geral da Previdência, cujo teto de isenção de cobrança é de R\$7.087,22.

Para José Gozze, Presidente da Pública - Central do Servidor, a aprovação dessa matéria nas vésperas do 2º turno das eleições reflete a intenção de interferir no processo eleitoral, já que a base governista votou em peso no PLC 43 e há a possibilidade do governador Rodrigo Garcia, que apoia Tarcísio ao Palácio dos Bandeirantes, sancionar a lei antes das eleições de domingo.

Gozze lembrou, ainda, que as últimas pesquisas eleitorais apontam empate técnico entre os candidatos Fernando Haddad e Tarcísio de Freitas e que Haddad já havia prometido aos servidores que ia acabar com o confisco e ia devolver os valores descontados.

Para debater o confisco de nossas aposentadorias e a luta por direitos, o Sindilex convida os aposentados para reunião online dia 03 de novembro, quinta-feira, às 15 horas, pelo link: <https://us06web.zoom.us/j/86835374363>

Vamos debater dentre outros temas, a nossa mobilização para conquistar o fim do confisco de nossas aposentadorias.

EVENTO SINDILEX

PEC 32 e seus efeitos deletérios para os Servidores Públicos e para a sociedade

Na última terça-feira, 25/10, o Sindilex levou ao ar, pelos canais Youtube e Facebook, na TV Sindilex, o debate sobre a Reforma Administrativa, ou como é conhecida, a PEC 32.

Com o nome de “O papel do servidor na defesa do Estado - Na pauta: Reforma Administrativa e Eleições”, o evento contou com a exposição de Vladimir Nepomuceno e de uma Mesa Trabalhos bastante representativa com: José Gozze, Presidente da Pública Central do Servidor, de Amauri Perusso, Presidente da Fenastc, de Daniel Santos, Presidente do Sindilex e de João Gabriel, Presidente do Sindsep.

Foi um debate de extrema importância que os servidores devem assistir para conhecer os perigos da PEC 32 para nossas carreiras, para a população e para o Estado Nacional.

Se você perdeu assista no link do Youtube:

<https://www.youtube.com/watch?v=3fyD6SjlQ3Y>

ou no Facebook: <https://www.facebook.com/events/1286953972071742>

Visite nosso site www.sindilex.org.br e saiba mais.